



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA Nº 03, DE 21 DE MARÇO 2022.

Conselho Municipal de Educação - CME

1 **Ata nº 03/2022** Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às
2 treze horas e trinta e cinco minutos reuniram-se via aplicativo Meet os membros do
3 Conselho Municipal de Educação a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
4 Sr^a Eliza Bortolanza que expor sobre os documentos orientativos acerca da Nota Técnica
5 nº 02/2022 do Conselho Nacional de Procuradores Gerais, que trata sobre a
6 obrigatoriedade da vacinação de crianças contra a covid- 19: alcance do art. 14, § 1º, do
7 ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) A saúde é um direito fundamental social,
8 inserido no art. 6º da Constituição Federal, assegurado, nos termos do art. 196 da Carta
9 Magna, como “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e
10 econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso
11 universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.
12 Nota Técnica nº 2/2022 CAOPSAU, este documento traz importantes subsídios
13 orientadores da atuação do Ministério Público no processo de imunização contra a Covid-
14 19 de crianças de 5 a 11 anos de idade e Ofício recebido pela Promotoria de Justiça de
15 Catanduvas a fim de instruir procedimento em trâmite na promotoria de Justiça de
16 Catanduvas, que se solicita que a Secretaria de Educação e Cultura oriente os
17 estabelecimentos de Ensino o comprovante de vacinação obrigatória, incluindo a Covid-19
18 para aqueles que estiverem na faixa de 05 a 17 anos de idade. A Sr^a Eliza Bortolanza
19 explicou aos membros que assim que recebeu essa orientações, de imediato entrou em
20 contato com a Secretaria Municipal de Saúde para organizar a logística de vacinação e
21 entrega dos comprovantes de vacinação e que de acordo com om Oficio terá 30 dias para
22 legalizar a situação vacinal e de declarações de vacinas e que toda a comunidade escolar
23 fosse comunicada dessa determinação. Também orientou as direções das Instituições de
24 Ensino por reunião via meet e Oficio Circular comunicando toda a comunidade Escolar
25 sobre a determinação do Ministério Público do Estado do Paraná. Porém sentiu
26 necessidade de comunicar aos membros do Conselho que recebeu uma Comissão de pais
27 na Secretaria Municipal de Educação e que os mesmos exigiram explicações e culpando a
28 Educação por essa obrigatoriedade da vacinação das crianças e que estas serão proibidas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA Nº 03, DE 21 DE MARÇO 2022.

Conselho Municipal de Educação - CME

1 de frequentar a escola caso não sejam vacinadas. Relatou que a situação esta difícil e que
2 foi desacatada e difamada pelos pais, pelo papel que desempenha enquanto gestora e sua
3 conduta pessoal. A Srª Simone Vieira Martins Longhinotti falou que se percebe que os
4 pais não entenderam que é uma exigência que vem de instâncias superiores e querem
5 que não seja cumprido isso pela gestão. A Srª Ivone Brandt participou da reunião e irá
6 expor a situação e defender o papel da educação na Sessão da Câmara de Vereadores do
7 dia de hoje, haja vista que terá pais presentes e solicitando intervenção do legislativo
8 quanto essas notas orientativas. Também a Srª Dahiane Daniel de Mello Viganó expos que
9 no Cmei não esta tendo problemas, mas que houve orientações das Escolas essa
10 necessidade do comprovante de vacinação incluindo a Covid 19. Posteriormente a Srª
11 Luciane Giachini Grahl relatou que estão informando e atendendo as famílias, e que tem
12 várias que se negam a vacinar os filhos, porém são orientados a fazer a vacina. Para
13 concluir, a Srª Eliza Bortolaza salientou que esta passando por um período complicado de
14 desrespeito por parte de alguns pais, mas esta ciente que esta lidando com questões
15 superiores do MP e que jamais iria se negar de responder um Oficio e repassar as
16 informações contidas nos documentos, pois a mesma pode responder judicialmente pelo
17 não cumprimentos das exigências legais. Também comunicou os membros que já recebeu
18 um novo Oficio do Ministério Público para que seja respondido que ações o município já
19 desenvolveu acerca da vacinação das crianças. Nada mais havendo a constar eu Janaína
20 Aparecida Valmorbida Morosini , lavrei a presenta Ata, que após lida e aprovada segue
21 assinada por mim e pelos demais

22 presentes. Janaína S.V. Morosini, Angela Maria Alberton Leal,
23 Jessica Fernanda Bilatto de Freitas, Eliza Bortolaza
24 Ivone Brandt, Simone C.V.M. Longhinotti
25 Luciana G. Grahl, Josielly Alves Baccaraine
26 Dahiane D. de M. Viganó
27